



7 PRIORIDADES
DO SETOR DE SERVIÇOS
PARA 2023

O SETOR DE SERVIÇOS

O setor de serviços é, historicamente, o principal fornecedor de trabalhos complementares ao agronegócio, ao extrativismo mineral, à infraestrutura, à indústria e ao comércio. A sua expressividade na economia é marcada também pelos serviços prestados às famílias, serviços profissionais e serviços administrativos.

Por sua expressividade, o setor de serviços se tornou o maior gerador de emprego e maior representante no Produto Interno Bruto (PIB).

A heterogeneidade de atividades e portes das empresas que o compõem, fez com que o Setor de Serviços permeasse dificuldades em construir espaços de diálogo e de representação unificada. Com esse intuito, em 2019, foi lançada a **Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS)**.

A FPS

A FPS é um espaço institucional constituído para debate e elaboração de estratégias nos ambientes macro e micro setoriais em áreas que impactam o setor de serviços.

Diante da dificuldade em estabelecer uma representação unificada e da carência de soluções institucionais para o setor, a FPS busca embasar propostas de ação contemplando as dimensões financeiras, sociais e regulatórias, construindo uma voz ao setor de serviços dentro do Congresso Nacional.

O OPS

A Secretaria Executiva da FPS conta com o suporte intelectual, administrativo e econômico do Observatório Político do Setor de Serviços (OPS) - Associação Nacional que representa os segmentos do setor de serviços que apoiam a FPS.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
PROFISSIONAIS E EMPRESAS
PROMOTORAS DE CRÉDITO E
CORRESPONDENTES NO PAÍS

7 PRIORIDADES DO SETOR DE SERVIÇOS PARA 2023

- 1 Reforma Tributária Justa para o Setor de Serviços
- 2 Incentivo à capacidade de empregabilidade do Setor de Serviços
- 3 Destravamento do acesso ao crédito
- 4 Remodelação do pagamento de dívidas tributária, trabalhista e previdenciária
- 5 Monitoramento e atualização da legislação trabalhista
- 6 Regulamentação da LGPD, com a atenção às características do Setor de Serviços
- 7 Regulamentação da Inteligência Artificial no Brasil

1 Reforma Tributária Justa para o Setor de Serviços

Não aumento da carga tributária ao Setor de Serviços e isonomia de tratamento, considerando que o insumo do Setor é a mão de obra e que não há geração de créditos para compensações.

2 Incentivo à capacidade de empregabilidade do Setor de Serviços

- **Universalização da Incidência da CPRB a todos os segmentos**

Ampliação da incidência desta alternativa previdenciária a todos os segmentos, especialmente aos do Setor de Serviços, responsável por boa parte dos empregos no país.

- **Creditamento da Folha de Pagamentos**

Proposta alternativa apresentada pela FPS para inclusão na PEC 110, que possibilita o creditamento da folha de pagamentos como um insumo, assim como acontece em outros setores, onde os insumos geram créditos para abatimento.

3 Destravamento do acesso ao crédito

- **Marco Legal das Garantias**

Pela aprovação em linha com o PL 4188/2021 (Marco Legal das Garantias), que facilitará o acesso ao crédito, principalmente para as pequenas e médias empresas.

- **Programa Recupera Brasil**

Pela aprovação do PL 2859/2022, que institui o Programa Nacional de Renegociação de Créditos Inadimplidos (Recupera Brasil), com o intuito de recuperar as condições de crédito de pessoas físicas que possuam dívidas em atraso e estejam com o acesso ao crédito restrito.

- **Programa Desenrola Brasil**

Iniciativa do Poder Executivo que possibilitará a renegociação de dívidas das famílias e na recuperação econômica do país.

4 Remodelação do pagamento de dívidas tributária, trabalhista e previdenciária

- **Reabertura do prazo de adesão ao PERT**

Diversas propostas tramitam com o intuito de reabrir o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) da Receita Federal. Com mais notoriedade, tramita o PL 4728/2021, do sen. Rodrigo Pacheco, que aguarda a apreciação da Câmara dos Deputados.

- **Parcelamento dos débitos trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho**

Em face das dificuldades das empresas, especialmente com o período da pandemia da Covid-19, é preciso que haja alternativas que possibilitem os parcelamentos de débitos trabalhistas em trâmite perante a Justiça do Trabalho. O tema está em linha com o PL 2863/2020, do então presidente da FPS, dep. Laércio Oliveira.

- **Ampliação do prazo de parcelamento das contribuições previdenciárias**

A ampliação do prazo é uma forma de estimular os adimplementos das dívidas dos contribuintes, não implicando em redução dos valores devidos. A limitação atual não oferece condições viáveis a todos aqueles que desejam entrar na formalidade.

- **Limitação do percentual da penhora on-line**

Pela suspensão ou limitação do percentual de penhora dos faturamentos das empresas, que por muitas vezes inviabilizam o próprio funcionamento dela. O objetivo está em linha com o PL 3083/2019 e PL 4002/2020.

- **Aprovação do Código de Defesa do Contribuinte Brasileiro**

Pela aprovação do Código de Defesa do Contribuinte brasileiro, fundamentado nos princípios constitucionais de respeito à função social das normas tributárias e à dignidade humana.

- **Instituição do FUNGET**

A instituição do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas (Funget) será constituído principalmente pelo valor de multas de condenações trabalhistas e administrativas impostas pela fiscalização do trabalho e dos depósitos recursais.

5 Monitoramento e atualização da legislação trabalhista

- **Cotas para jovem aprendiz e pessoa com deficiência com atenção às características do setor de serviços**

Em todas as iniciativas de regulamentação da matéria é primordial observar as características inerentes ao Setor de Serviços - quando não há possibilidade para alocação de cotas em atividades com alta periculosidade, alta capacitação técnica, sem condições de aprendizagem ou com prestação de serviços nas instalações de clientes. É igualmente necessário observar a base de cálculo para quantificar as cotas, considerando somente os setores administrativos e excluindo atividades impróprias para pessoa com deficiência ou aprendiz.

- **Regulamentação de tele serviços, trabalho remoto e trabalhos por plataformas**

- **Extinção da flexibilização das competências da Varas do Trabalho**

As empresas são oneradas pela possibilidade de trabalhadores poderem ingressarem com demandas trabalhistas em comarcas diversas da competente.

- **Reforma sindical (valorização do acordado em detrimento do legislado)**

Pelo fortalecimento das convenções coletivas em detrimento do acordo coletivo. O acordo coletivo tem de ter a anuência dos sindicatos dos trabalhadores e dos empregadores. Pela valorização do acordado em detrimento do legislado, conforme consta na Lei 13.467/2017, mas sub judice no Supremo Tribunal Federal (STF).

- **Reforma trabalhista (monitoramento e atualização)**

6 Regulamentação da LGPD, com atenção às características do Setor de Serviços

7 Regulamentação da Inteligência Artificial no Brasil



(61) 99248-2188



contato@fpdeservicos.org.br



[/company/fpdeservicos](https://www.linkedin.com/company/fpdeservicos)



[@fpdeservicos](https://www.instagram.com/fpdeservicos)



**Observatório
Político
do Setor
de Serviços**



contato@opservicos.org.br